



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3319 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER:

O POVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, POR SEUS REPRESENTANTES, RESOLVEU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$40.222,54 distribuídos as seguintes dotações:

01 12 05 ADMINISTRAÇÃO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.122.0013.2077.0000	Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.222,54
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500 047	IGD - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	

08.122.0013.2077.0000	Sistema Unico de Assistencia Social -SUAS	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500 047	IGD - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 12 01 DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO BÁSICA E INCLUSÃO SOCIAL

08.244.0014.2080.0000	Bloco de Proteção Social Básica	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-40.222,54
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
500 047	IGD - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	

-40.222,54

Artigo 3º - Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional especial de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover sua suplementação até o limite estipulado no art. 6º da Lei nº 3.268, de 13 de dezembro de 2.024, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guairá para o exercício financeiro de 2025, e dá outras providências”.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 05 de setembro de 2025.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

08 09 2025



Nathalia Daires Carrão Machado
Chefe de Gabinete
Lei nº 3.268/2024